



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 278 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	5.700,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.700,00
Total por Modalidade:	5.700,00	5.700,00
Total por Ação:	5.700,00	5.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.700,00	5.700,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.700,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.100,00	0,00
Total por Modalidade:	20.700,00	20.700,00
Total por Ação:	20.700,00	20.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.700,00	20.700,00
Total Geral:	26.400,00	26.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 279 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.300,00 (Cem mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.300,00 (Cem mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		65.300,00
	Total por Ação:	65.300,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.300,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:		100.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		65.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	65.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.300,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado:	100.300,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 26610000 - Material de Distribuicao gratuita

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 15.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
Total	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.400,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.400,00 (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			130.000,00
Total por Ação:			130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			130.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			12.500,00
Total por Ação:			12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:			12.500,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita			7.900,00
Total por Ação:			7.900,00
Total por Unidade Orçamentária:			7.900,00
Total Suplementado:			250.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			130.000,00
	Total por Ação:		130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo			12.500,00
	Total por Ação:		12.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		12.500,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			7.900,00
	Total por Ação:		7.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.900,00
	Total Anulado:		250.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 282 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	400,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00
Total Geral:	1.400,00	1.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 283 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00
Total Suplementado:	2.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00
Total Anulado:	2.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34